



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação dos Conselheiros Arthur Sérgio Mouço Valente e Wilson Guilherme Acácio na 1ª Reunião Ordinária do FMCBH de 2025, a realizar-se nos dias 13 e 14/03/2025 em Belo Horizonte/MG”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “*ad referendum*” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da próxima plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação dos Conselheiros Arthur Sérgio Mouço Valente e Wilson Guilherme Acácio na 1ª Reunião Ordinária de 2025 Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas - FMCBH, a realizar-se nos dias 13 e 14/03/2025 em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2025.

Arthur Sérgio Mouço Valente
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

